

o estado de gravidez da ré nem o facto do in-  
fanticidio. O jury gozou deu o crime por  
provaado com o fim de occultar a sua des-  
honra; e o juiz condemnou a ré na pena  
acima indicada. Ao formando, como se-  
ro segundo a minha consciencia, parece-  
me que a ré não é digna, por motivos  
algun, do indulto que lhe pedia. Deus  
fhaça o bem (a) Visconde de Santa Mo-  
nica.

1886  
Maio  
17  
Obras  
Publi-  
cas

N.º 758

Pedido do Director do  
Caminho de Ferro do Sul  
e Sueste para conceder  
direito exclusivo a uma  
empresa para affixa-  
ção de annuncios nas  
jares do caminho de fer-  
ro por tempo de 5 an-  
nos.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — O Director do Cami-  
nho de Ferro do Sul e Sueste dirigio-se ao Mi-  
nistério a digno cargo de V. Ex.<sup>ta</sup> pedindo au-  
torisação para conceder direito exclusivo a  
uma empresa (representada por Carlos Al-  
berto da Silva e Co. Alendossa da Costa)  
de por tempo de cinco annos affixarem an-  
nuncios de varias especies nas respectivas  
estações e suas dependencias, e remetter, para  
aquelle fim, umas bases de contracto pelo  
qual entre outras condições a dita empre-  
za se obriga a ceder em beneficio da cai-  
xa de socorros aos empregados, 20 % do  
productos dos annuncios. Sendo attenta-

Lima

mente as referidas bases nada vejo que se opponha á sua approvaçao; procedendo para devidamente annunciada por se tratar de facto de administração de uma linha ferea a cargo do Estado; parecendo-me que fóra talvez conveniente acrescentar-se-lhes o disposto no art.º 10 da copia do contracto (junta ao processo) celebrado entre a mesma empresa e a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes; no art.º 12 § 1.º (quanto ao augmento de percentagem) e no § 2.º do mesmo artigo (com relação a esta quanto aos cartazes de festas de beneficencia). É este o meu parecer em o qual se conformou unanimemente a conferencia das fiscoes superiores da Co-roa e fazenda. Deus guarde V.ª (a) Dis-conde de Santa Theresia.

1886  
Maio  
17  
Justiça

N.º 593

Requerimento do  
Parocho de S. Pedro  
d'Espueiros pedindo  
autorisação para  
trocar umas casas  
arruinadas por um  
leirao de terra

Il.ºmo e Ex.ºmo Sr.º — Em 1 de maio  
de 1885 o Parocho collado na freguesia  
de Espueiros, concelho de Villa Verde requereu de accordo com a respectiva junta  
de parochia, autorisação para trocar  
com João Baptista de Siqueiredo (pos-  
suidor do antigo paçal da freguesia).